



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 12/2021/PSO/REI/IFTO, 18 DE MARÇO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
O CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO IFTO

RETIFICAÇÃO Nº 1

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 1 no Edital e no Anexo II** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Campus Paraíso do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL

1.1. Onde se lê:

2.1. São ofertadas as seguintes vagas neste edital:

Código	Função Pública	Área	Regime de Trabalho	N.º de Vagas	Reserva de Vaga		Número Máximo de Classificados	
					AC ²	PcD ³	AC ²	PcD ³
A	Professor Substituto	Pedagogia	40h	CR ¹	04	01	04	01

1.2. Leia-se:

2.1. São ofertadas as seguintes vagas neste edital:

Código	Função Pública	Área	Regime de Trabalho	N.º de Vagas	Reserva de Vaga		Número Máximo de Classificados	
					AC ²	PcD ³	AC ²	PcD ³
A	Professor Substituto	Pedagogia	40h	CR ¹	04	01	04	01
B	Professor Substituto	Letras: Português/Inglês	40h	CR ¹	04	01	04	01

1.3. Onde se lê:

2.2. São exigidas as seguintes habilitações para as vagas ofertadas neste edital:

Código	Área	Requisitos Necessários Exigidos

Código	Área	Requisitos Necessários Exigidos
A	Pedagogia	<p><i>Graduação em Pedagogia com Especialização na área de Educação</i></p> <p><i>O candidato aprovado ficará sujeito a ministrar qualquer uma das disciplinas do eixo pedagógico nos cursos superiores de Licenciatura em Matemática e de Licenciatura em Química.</i></p>

1.4. Leia-se:

2.2. São exigidas as seguintes habilitações para as vagas ofertadas neste edital:

Código	Área	Requisitos Necessários Exigidos
A	Pedagogia	<p><i>Graduação em Pedagogia com Especialização na área de Educação</i></p> <p><i>O candidato aprovado ficará sujeito a ministrar qualquer uma das disciplinas do eixo pedagógico nos cursos superiores de Licenciatura em Matemática e de Licenciatura em Química.</i></p>
B	Letras: Português/Inglês	<p><i>Licenciatura em Letras com Habilitação em Português e Inglês ou</i> <i>Licenciatura em Letras com Habilitação em Inglês ou</i> <i>Bacharelado em Letras com complementação pedagógica em Inglês em conformidade com a Resolução CNE/CEB n.º 2/1997 ou</i> <i>Bacharelado em Letras com complementação pedagógica em Português e Inglês em conformidade com a Resolução CNE/CEB n.º 2/1997</i></p> <p><i>O candidato aprovado em qualquer uma das áreas de qualificação exigida para o cargo, ficará sujeito a ministrar qualquer uma destas disciplinas no ensino médio ou ensino superior.</i></p>

1.5. Onde se lê:

11.3. O tema da prova de desempenho didático será sorteado na data e horário constante no cronograma, em sessão pública por videoconferência, na presença de representantes da comissão organizadora do processo seletivo e, posteriormente, será divulgado no portal oficial do certame, conforme cronograma do Anexo I, dentre os seguintes temas relacionados por área:

Temas para Sorteio da Prova de Desempenho Didático		
Código	Área	Temas
A	Pedagogia	<p><i>01 - A relação educação e trabalho como fundamento para educação de jovens e adultos;</i></p> <p><i>02 - A Didática e sua trajetória numa perspectiva histórico-crítica da educação;</i></p> <p><i>03 - Os Transtornos de Aprendizagem e o desempenho escolar;</i></p> <p><i>04 - Contribuições da Psicologia do Desenvolvimento para a educação;</i></p> <p><i>05 - Teoria cognitivista de Jean Piaget e suas implicações na educação;</i></p> <p><i>06 - Políticas para a formação de professores no Brasil;</i></p> <p><i>07 - Paulo Freire e os movimentos de educação popular no Brasil;</i></p> <p><i>08 - Políticas públicas e legislação da educação inclusiva no Brasil;</i></p> <p><i>09 - Metodologias ativas de Aprendizagem.</i></p>

1.6. Leia-se:

11.3. O tema da prova de desempenho didático será sorteado na data e horário constante no cronograma, em sessão pública por videoconferência, na presença de representantes da comissão organizadora do processo seletivo e, posteriormente, será divulgado no portal oficial do certame, conforme cronograma do Anexo I, dentre os seguintes temas relacionados por área:

Temas para Sorteio da Prova de Desempenho Didático		
Código	Área	Temas
A	Pedagogia	01 - A relação educação e trabalho como fundamento para educação de jovens e adultos; 02 - A Didática e sua trajetória numa perspectiva histórico-crítica da educação; 03 - Os Transtornos de Aprendizagem e o desempenho escolar; 04 - Contribuições da Psicologia do Desenvolvimento para a educação; 05 - Teoria cognitivista de Jean Piaget e suas implicações na educação; 06 - Políticas para a formação de professores no Brasil; 07 - Paulo Freire e os movimentos de educação popular no Brasil; 08 - Políticas públicas e legislação da educação inclusiva no Brasil; 09 - Metodologias ativas de Aprendizagem.
B	Letras: Português/Inglês	01 - Língua e Cultura: interfaces das Línguas Portuguesa e Inglesa com o mundo; 02 - O ensino de gêneros textuais em Língua Inglesa e Língua Portuguesa; 03 - Interpretação de Textos nas línguas Inglesa e Portuguesa.

2. RETIFICAÇÃO DO ANEXO II DO EDITAL

2.1. Onde se lê:

VAGA/ÁREA (Marcar "x")	
<input type="checkbox"/>	A - Professor Substituto - Pedagogia - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

2.2. Leia-se:

VAGA/ÁREA (Marcar "x")	
<input type="checkbox"/>	A - Professor Substituto - Pedagogia - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.
<input type="checkbox"/>	B - Professor Substituto - Letras: Português/Inglês - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

FLÁVIO ELIZIÁRIO DE SOUSA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 19/03/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1252911** e o código CRC **A7B9E9CF**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000

Paraíso do Tocantins/TO — (63) 3361-0300

portal.ifto.edu.br/paraiso — paraiso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.003959/2021-91

SEI nº 1252911